

NOSSO MANDATO

SENADOR FLÁVIO ARNS



EXPEDIENTE

Melissa S. Guedes

Edição e Revisão

Ana Santos

Produção

Greicy Pessoa

Produção

Petry M. Souza

Produção

Maike Ferreira

Diagramação e Design Gráfico



CARTA AO LEITOR

Como resumir o ano de 2019 em poucas linhas? Foi de intenso trabalho e importantes resultados. Desde o primeiro dia de atividade legislativa temos atuado em diversas frentes, buscando cumprir com a nobre missão de representar todos os paranaenses no Senado Federal. Neste primeiro ano, focamos nas áreas que são a sustentação do nosso mandato, nossas bandeiras: Educação; Cidadania e Direitos Humanos; Pessoas com Deficiência; Sustentabilidade; Transparência; e Combate à Corrupção.

Além da apresentação de 38 projetos legislativos, 78 relatorias e 34 requerimentos, promovemos 18 audiências públicas e atendemos mais de 900 entidades, prefeitos, vereadores e lideranças de todo o Paraná, tendo sempre como princípios a corresponsabilidade, a transparência e o diálogo permanente com a sociedade, que marcam nossa caminhada.

Nossas perspectivas para 2019 são as melhores. Temos grande expectativa em torno da aprovação do Novo Fundeb, que precisa estar regulamentado até o final de 2020, e também em relação a diversos temas importantes em pauta no Congresso Nacional que devem ser objeto de grandes esforços, como a Reforma Tributária, a regulamentação da prisão após condenação em segunda instância e as propostas que tratam do Pacto Federativo.

Nesta revista digital, procuramos reunir os principais temas abordados durante o ano e dimensionar o impacto das propostas e debates na vida dos brasileiros.

Desejamos uma boa leitura e que, em 2020, possamos avançar ainda mais no enfrentamento dos desafios e na construção de uma sociedade próspera e de paz.

Grande abraço,
Senador Flávio Arns

**NOVO FUNDEB: A
OPORTUNIDADE DE
TRANSFORMARMOS
O BRASIL PELA
EDUCAÇÃO**

FOTO: GIULIANO GOMES

EDUCAÇÃO

A HORA E A VEZ DA

EDUCAÇÃO BÁSICA

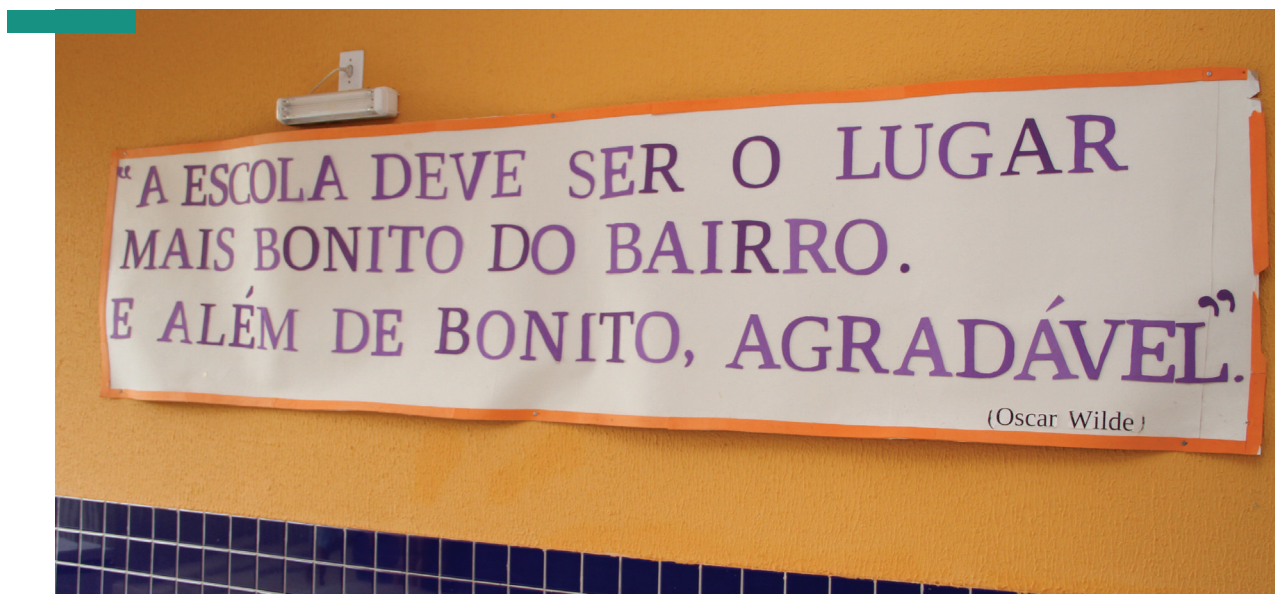


Foto: José Fernando Ogura

O próximo ano será decisivo para a educação básica no Brasil. Em 31 de dezembro de 2020 termina a vigência do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). A data marca o prazo final para a aprovação e regulamentação de um novo modelo para o Fundo que é a principal fonte de financiamento da educação básica no país e responde por 63% dos recursos aplicados em escolas públicas.

Explicar como funciona esse mecanismo e sua importância para a educação básica pública tem sido a principal bandeira do senador Flávio Arns. Desde o início do ano, o parlamentar tem promovido debates, reuniões e destacado a importância do Fundo para o futuro da educação pública no Brasil.

“Os recursos do Fundeb são utilizados por estados e municípios para a remuneração dos profissionais da educação e para a manutenção das escolas, garantindo ensino público para 40 milhões de estudantes em todo o país, desde a creche até o ensino médio”, explica.

Para o senador, esta é uma bandeira que deve envolver toda a sociedade. “Não há dúvida de que a educação é o principal caminho para transformar nosso país. Garantir investimentos para a educação básica, que é a etapa que prepara os cidadãos para o futuro, é garantir que teremos um Brasil diferente nos próximos anos”, destaca.



Arns explica detalhes sobre o Novo Fundeb durante debate na Assembleia Legislativa do Paraná.

Foto: Orlando Kissner/ALEP

NOVO FUNDEB: APRIMORADO E COM MAIS RECURSOS

O Fundeb foi criado em 2006 em substituição ao antigo Fundef (que atendia apenas o ensino fundamental) e se consolidou como o maior instrumento de redistribuição de recursos do Brasil. Isso porque o Fundo recolhe parte dos recursos arrecadados pela União, estados e municípios por meio de impostos e transferências e depois redistribui esses valores às redes estaduais e municipais de ensino de acordo com o seu número de alunos. Graças a este mecanismo, foi possível estabelecer um investimento mínimo anual de cerca de R\$ 3.200 por aluno em todo o Brasil. Os estados que não atingem essa média recebem um aporte de recursos por parte do governo federal.

No Novo Fundeb, o desafio é ampliar os recursos para assegurar um valor mais elevado por aluno/ano. Para isso, o Novo Fundeb prevê um aumento da complementação da União ao Fundo, que hoje é de 10% (R\$ 14,3 bilhões), para 40% ao longo de dez anos (R\$ 57,2 bilhões). Além disso, é preciso aprimorar os critérios de distribuição. Hoje, a lógica de repasse da complementação da União ao fundo é por estado, e não por município. “Isso gera uma injustiça com municípios pobres que estão nos estados que não recebem a complementação federal. Estamos alterando esse critério para que a distribuição da complementação seja mais precisa, olhando município a município”, explica.



Foto: ASCOM/GDF

NOVO FUNDEB É CONSENSO

GOVERNADORES MANIFESTAM APOIO À PROPOSTA

Durante o ano, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados promoveram dezenas de audiências e reuniões técnicas para debater o Novo Fundeb. A relatora da PEC 15/2015, deputada federal Dorinha Seabra (DEM-TO), e o senador Flávio Arns, relator da PEC 65/2019, atuaram em parceria na construção de um texto consensual, envolvendo parlamentares da Frente Parlamentar Mista da Educação, das Comissões de Educação da Câmara e do Senado, consultores legislativos de ambas as casas, além da participação de movimentos da sociedade civil organizada, como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o movimento Todos pela Educação.

“Esse alinhamento é muito importante, pois garante a união de todos em torno do texto, favorecendo sua aprovação. Nosso desafio em 2020 será agregar ainda mais parceiros, envolvendo parlamentares de todos os estados, independentemente de partido político”, destacou Arns.

Em 2019, o Novo Fundeb ganhou apoios de peso, como a manifestação do Fórum de Governadores, que publicou uma carta defendendo a proposta. “Entendemos que essas medidas fortalecerão as políticas para a educação básica pública e a valorização dos profissionais da educação. Conclamamos a união de todas as forças da sociedade em defesa da educação. Conclamamos o Congresso Nacional, as entidades representativas e a sociedade civil a responderem a esse desafio”, diz a carta.

Prefeitos, secretários estaduais e municipais de educação, conselheiros e entidades que representam os profissionais da área também estão mobilizados, por meio de órgãos nacionais como a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Confederação Nacional de Municípios (CNM).



Foto: ASCOM/GDF

Professora Dorinha Seabra (DEM-TO) e Flávio Arns: parceria na elaboração de um texto consensual.



Foto: José Fernando Ogura



QRCode: Acompanhe a tramitação
Link: <https://tinyurl.com/yeseqvyv>

PROJETO ESTABELECE CRITÉRIOS BÁSICOS PARA INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS PÚBLICAS

O Censo Escolar 2018, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), mostrou dados assustadores sobre a infraestrutura das escolas de educação básica no Brasil. Das 181,9 mil escolas, 16% não têm banheiro dentro do prédio, 49% não estão ligadas à rede de esgoto e 26% não têm acesso a água encanada.

A relação entre falta de infraestrutura e qualidade do ensino pode ser comprovada por pesquisas. Em 2011, o estudo “Infraestrutura e Aprendizagens na Educação Básica Latinoamericana”, divulgado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mostrou que as pontuações dos alunos em provas de leitura e matemática foram mais baixas nas escolas com infraestrutura deficitária.

Enfrentar essa realidade é um desafio no Brasil. Pensando nisso, o senador Flávio Arns apresentou o PL 5288/2019 que estabelece condições mínimas para o funcionamento de escolas de educação básica pública no país. A proposta foi aprovada pela Comissão de Educação do Senado e se-

guiu para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) tornando obrigatório que as instituições de ensino tenham uma infraestrutura física e tecnológica básica para funcionamento.

A proposta de Arns especifica que os estabelecimentos de ensino da educação básica deverão contar, obrigatoriamente, com biblioteca, laboratórios de ciências e informática, acesso à internet, quadra poliesportiva coberta, acessibilidade para pessoas com deficiência, energia elétrica, água tratada, esgoto sanitário e manejo de resíduos sólidos.

Segundo Arns, o projeto veio de uma sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que sugeriu a edição de norma que preveja condições mínimas das escolas brasileiras. “Não se gasta com educação, mas se investe em educação. E se quisermos ser um país próspero e desenvolvido, investir na educação é o único caminho”, ressaltou.



Atualização do critério de renda é demanda antiga da área e beneficiará famílias de idosos e pessoas com deficiência.

NOVO CRITÉRIO DE RENDA PARA O BPC

Foto: Kevin Phillips/Pixaby.

O Benefício da Prestação Continuada é um recurso do Governo Federal destinado para idosos e para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda per capita mensal do grupo familiar seja menor que um quarto do salário-mínimo, ou seja, cerca de R\$ 250,00. Neste ano, o Senado

aprovou uma proposta que altera este valor para meio salário-mínimo, aumentando o valor de corte para R\$ 499,00. O PLS 55/1996 foi remetido à sanção presidencial, mas foi vetado integralmente pelo Presidente da República. O senador Flávio Arns comentou o veto: “Vamos promover uma grande articulação para derrubar o veto. O

mais importante é que o Projeto de Lei vetado foi aprovado pela Câmara e pelo Senado, fruto de uma luta antiga e, pela primeira vez, existe a possibilidade concreta de o critério ser alterado. Essa alteração tem o respaldo da Justiça, pois o critério atual (de um quarto do salário mínimo) já foi declarado inconstitucional pelo STF”, ressaltou.

SENADO GARANTE APRIMORAMENTO DO BPC



Comissão de Assuntos Sociais durante análise do PL 55/1996. Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado.

Durante o ano de 2019, o Senado se debruçou sobre diversos projetos que promovem mudanças relacionadas ao Benefício da Prestação Continuada (BPC). Além do PLS 55/1996, que altera o critério de renda per capita familiar, o Senado aprovou o Projeto de Lei (PL) 3.260/2019, que altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência, para possibilitar que mais de uma pessoa com deficiência convivendo em uma mesma família possa ter o direito a receber o benefício. Agora, a proposta será analisada pela Câmara dos Deputados.

A proposta altera o cálculo da renda mensal per capita familiar, para que não seja computado o BPC já concedido a outro membro da família. Assim, por exemplo, numa família com dois filhos com deficiência, se um já receber o BPC, esse valor não será contado para a concessão do BPC do irmão. A pretensão do projeto é equiparar a condição das pessoas com deficiência à das pessoas idosas, para as quais a

Lei Orgânica da Assistência Social – Loas reconhece o direito individual ao BPC.

Reforma da Previdência. A inclusão do BPC na proposta original da Reforma da Previdência enviada ao Congresso Nacional provocou forte reação entre parlamentares e sociedade. O senador Flávio Arns reagiu de imediato, enfatizando desde o início das discussões que o benefício não deveria ser debatido como despesa previdenciária. “Eu quero dizer, em primeiro lugar, que isso não é um problema da Previdência Social. Esse recurso, quero deixar muito claro, é do orçamento da assistência social; não tem nada a ver com Previdência”, afirmou.

Com a chegada da Reforma da Previdência no Senado, Arns articulou para que o critério de renda que havia sido constitucionalizado pela Câmara dos Deputados fosse retirado da proposta. “Conversamos com o relator da PEC 06/2019, senador Tasso Jereissati, que teve a sensibilidade de retirar o BPC da reforma”, relatou.

ACOMPANHE A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS:



PLS
55/1996

Link:
[http://bit.ly/
pls551996](http://bit.ly/pls551996)



PL
3260/1996

Link:
[http://bit.ly/
pl32602019](http://bit.ly/pl32602019)

A group of people in suits, some covering their eyes, with a diagonal split effect. The image is split diagonally from the top left to the bottom right. The left side is dark with a greenish tint, and the right side is lighter with a blueish tint. The people are in the foreground, and the background is dark with some lights.

VISÃO MONOCULAR

SENADO GARANTE AOS MONOCULARES OS MESMOS DIREI- TOS E BENEFÍCIOS ASSEGURADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

Projeto foi debatido na Comissão de Direitos Humanos com ampla participação.



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

SENADO APROVA VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA

O Senado aprovou neste ano o substitutivo apresentado pelo senador Flávio Arns ao projeto de lei que classifica a visão monocular como deficiência visual, assegurando à pessoa que enxerga com apenas um olho os mesmos direitos e benefícios garantidos à pessoa com deficiência. A proposta foi aprovada pelo Senado e seguiu para análise da Câmara dos Deputados.

O PL 1.615/2019 foi apresentado pelos senadores Rogério Carvalho (PT-SE), Rose de Freitas (Podemos-ES), Wellington Fagundes (PL-MT) e Otto Alencar (PSD-BA) e recebeu o substitutivo de Arns na Comissão de Direitos Humanos. Na justificativa, os autores observam que indivíduos com visão monocular, além de terem problemas na definição de profundidade, apresentam redução de cerca de 25% no campo visual.

O substitutivo apresentado por Arns classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais. “Com isso, buscamos garantir a inclusão de todas as pessoas com visão monocular de maneira a resguardar os direitos de quem já sofre diariamente com as limitações impostas por sua condição sensorial em interação com inúmeras barreiras sociais”, ressalta.

Atualmente, as pessoas com visão em apenas um olho não se enquadram nos critérios legais de definição de deficiência estabelecidos legislação brasileira. Isso as impede de obter os mesmos direitos e benefícios garantidos por lei para pessoas com deficiência. “A pessoa com visão monocular tem dificuldade para avaliar profundidades e distâncias, o que traz limitações ao exercício das atividades cotidianas e profissionais, sendo-lhe inclusive vedado o exercício de certas profissões”, justificou Arns.



Acompanhe a tramitação:

PL 1.615/2019
<http://bit.ly/pl16152019>

Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado



DE VOLTA AO SENADO

Flávio Arns voltou ao Senado em 2019 depois de ter sido eleito com 2.331.740 votos pelo Estado do Paraná. Arns já exerceu mandato como deputado federal (1990 a 2002) e como senador (2003 a 2010). De 2011 a 2014, foi vice-governador do Paraná e secretário de Estado da Educação. De 2015 a 2018, ocupou o cargo de secretário especial para Assuntos Estratégicos.

O senhor exerce agora o segundo mandato como Senador pelo Paraná. Qual a principal diferença entre esse mandato e o mandato iniciado em 2003?

Nas eleições de 2018 foi muito claro ver no povo o anseio por mudança. A população esperava uma renovação total do Congresso Nacional. O Senado teve a maior renovação de parlamentares da história desde a redemocratização do país. Foram 46 novos senadores eleitos para esta legislatura, uma renovação de mais de 85% dos parlamentares. Então, nós senadores, temos uma grande responsabilidade de honrar o que o povo pediu nas urnas.

Senador Flávio Arns



Arns foi eleito no começo do mandato como vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
Foto: Pedro França/Agência Senado.

Como o senhor avalia os trabalhos realizados pelo Senado neste ano?

O Senado teve um papel fundamental em várias decisões e discussões nacionais. O clima foi extremamente positivo entre os senadores, o que contribuiu bastante para avançarmos em projetos que são fundamentais para o país. Destaco a aprovação do pacote anticrime, apresentado pelo ministro Sérgio Moro, e o projeto que trata da prisão após condenação em segunda instância, que será analisado pela Câmara dos Deputados. Mas ainda há temas importantes em nosso horizonte que ficaram para 2020, como a proposta da Reforma Tributária, o Pacto Federativo e a aprovação do Novo Fundeb.

Quais são os principais desafios do Parlamento Brasileiro?

Precisamos unir forças para trabalhar em prol de um objetivo em comum, que é o avanço do Brasil. Nosso país não irá avançar enquanto estivermos presos a uma polarização política que cresce a cada dia. Mesmo com as diferenças ideológicas, precisamos encontrar meios para

superar os desafios pelos quais o Brasil atravessa, que são muitos. É fundamental que haja um canal aberto de diálogo com o Poder Executivo e Judiciário a fim de atender às principais demandas que surgem da sociedade.

Como é estar na política em um momento em que esta área é vista com descrédito por grande parte da população?

É desafiador exercer um cargo político, independente do contexto e conjuntura. Com o cargo político, muitas responsabilidades são adquiridas. Mas o importante é sempre manter o foco e fazer um bom trabalho com a participação de todos. Costumo dizer que um mandato deve ser construído coletivamente e não apenas por uma pessoa.

Como mostrar para as pessoas que a política precisa ser uma preocupação de todos?

De fato, há um descrédito na política brasileira. As pessoas não querem participar das discussões. Mas esse afastamento é prejudicial para a construção de uma boa política. Política não

significa apenas exercer um cargo público ou estar dentro de um partido. A política vai além disso. Política é a forma de pessoas buscarem juntas o bem comum e deve ser feita com a participação de todos, não somente de apenas um grupo, mas de todos. E é justamente por isso que pessoas do bem, de todas as raças, religiões, ideologias, sexos, idades, gêneros e outras características precisam se envolver com a política.

PARTICIPAÇÕES NAS COMISSÕES

TITULAR:

- CAS - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
 - CASDPI - SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA
 - CASDRAR - SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS
 - CASPCD - SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA*
- CDH - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
- CMMIR - COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS
- CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

* COMO TITULAR PARA RELATAR A PEC 65/2019 DO FUNDEB.

SUPLENTE:

- CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
- CDR - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
- CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE LEI REGULAMENTA MERCADO DE CRIPTOMOEDAS NO BRASIL



Imagem: Freepik

O senador Flávio Arns apresentou no Senado Federal o Projeto de Lei 3825/2019 que regulamenta o mercado de moedas virtuais, as criptomoedas. Entre outras medidas, a proposta torna crimes a gestão fraudulenta e as pirâmides financeiras por meio de criptoativos.

Na elaboração do projeto, Arns ouviu representantes das entidades que reúnem as empresas que se dedicam às moedas virtuais no país e também especialistas da Receita Federal, Ministério da Economia e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). “Chegamos a uma proposta que traz segurança e proteção aos investidores e credibilidade ao setor, sem impossibilitar a atividade”, afirma o senador.

Um dos principais pontos da proposta é o enquadramento da gestão fraudulenta de criptoativos entre os crimes contra o sistema financeiro (previstos na

lei 7.492/1986), com pena de 3 a 12 anos de reclusão, mais multa, sendo agravado se a fraude se der por meio de pirâmide financeira (6 a 12 anos).

Além disso, o projeto determina que o Banco Central seja o órgão responsável pela regulação, supervisão e fiscalização deste mercado. Para garantir a segurança à ordem econômica do país, o projeto estabelece que o setor de criptoativos esteja submetido às medidas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas previstas na Lei de Lavagem de Dinheiro.

“A regulamentação das operações vai trazer mais transparência sobre a origem dos recursos e permitir que os cidadãos se sintam mais seguros para investir nesse mercado. O consumidor sai ganhando, assim como as empresas sérias que atuam nessa área”, explica.

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA:

- Cria regras de licenciamento para que as “exchanges” possam negociar regularmente criptoativos no Brasil.
- Determina que o mercado de criptoativos seja regulado, supervisionado e fiscalizado pelo BC.
- Submete a prática de Initial Coin Offering (ICO), que corresponde ao lançamento de novos criptos, à fiscalização da CVM.
- Estabelece que o setor de criptoativos será submetido às medidas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas previstas na Lei nº 9.613, de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro).
- Torna crime a gestão fraudulenta (3 a 12 anos, e multa) ou gestão temerária (2 a 8 anos, e multa) de Exchanges de criptoativos, com pena agravada em caso de pirâmide financeira (6 a 12 anos, e multa).

PROJETO REGULAMENTA USO DA CANNABIS MEDICINAL

Muitos países já regulamentaram o uso da *Cannabis* medicinal, como Israel, Canadá, Holanda, Chile e Estados Unidos. Foto: @jcomp/freepik.



O uso da *Cannabis* medicinal tem sido tema de várias discussões atualmente no Brasil. Órgãos reguladores, governo federal e sociedade têm dividido opiniões. No entanto, a ciência comprova que o uso terapêutico de substâncias encontradas nesta planta, como o Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC), reduz sintomas de doenças como convulsões, epilepsia e dores. Além disso, os derivados da planta são usados para o tratamento de doenças como a esclerose múltipla, Alzheimer, Parkinson e dores crônicas.

Neste ano, o senador Flávio Arns apresentou o PL 4776/2019 para que possa haver uma regularização adequada para fins de pesquisa e produção de medicamentos à base da planta e seus derivados.

Em dezembro, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deliberou sobre o tema e decidiu que produtos feitos com *cannabis* para uso medicinal podem ser vendidos em farmácias, mediante prescrição médica, e ficam sujeitos à fiscalização da agência. Porém, o cultivo da planta em território brasileiro foi rejeitado.

O senador explica a importância de regulamentar também a produção da matéria prima em ambiente seguro e controlado. “Apesar de a decisão da Anvisa ter favorecido a desburocratização e facilitado o acesso aos medicamentos, o alto custo de produção em função da importação da matéria prima encarece os produtos”, afirma.

Senador Flávio Arns e senadora Mara Gabrilli durante reunião da Comissão de Assuntos Sociais. Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado



O projeto de Arns ampara o uso da *Cannabis* para fins medicinais e dispõe sobre a produção, o controle, a fiscalização, a prescrição, a dispensação e a importação de medicamentos, seus derivados e análogos sintéticos.

“Tudo com amparo legislativo. Por exemplo, a produção será realizada por pessoa jurídica, autorizada na forma do regulamento. Os medicamentos terão controle especial e fiscalização sanitária e a prescrição por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) será realizada em conformidade com diretrizes terapêuticas definidas em protocolos clínicos”, explicou.

O autor do projeto acredita, ainda, que a regulamentação e produção da *Cannabis* para fins terapêuticos e científicos representará uma vitória e benefícios para os pacientes que precisam dela para melhorar sua qualidade de vida.

A senadora Mara Gabrilli também é defensora da proposta. Eleita pelo Estado de São Paulo, Mara ficou tetraplégica após um acidente de carro e faz uso de um medicamento à base da substância para amenizar dores, impedir contrações musculares involuntárias e evitar convulsões.

Neste ano, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado aprovou a Sugestão Legislativa 6/2016, que estabelece regras para fiscalização e tributação da cannabis medicinal. Durante o debate, a senadora defendeu o projeto e usou a própria experiência para ressaltar a importância da regulamentação de medicamentos derivados da planta.



DECRETO REGULA- MENTA CESSÃO DE SERVIDORES PARA ESCOLAS ESPECIAIS DO PARANÁ

Foto: José Fernando Ogura

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Notícia foi comemorada pelo senador Flávio Arns, que articulou o texto junto ao governo estadual.

O governo do Paraná publicou em dezembro o Decreto 3954/2019, que regulamenta a cessão de servidores para as Escolas de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial. A medida trouxe tranquilidade aos profissionais que já atuam nas APAEs e demais escolas especiais conveniadas com o Estado e permitiu que outros profissionais possam optar por atuar nessas instituições.

O senador Flávio Arns, que desde o início do ano discutiu o texto do decreto junto ao Executivo estadual, comemorou a publicação. “Nos últimos anos, essas escolas sofreram muito com a insegurança gerada pela falta de uma regulamentação adequada para a cessão desses servidores”.

O decreto assinado pelo governador Ratinho Jr garante que o professor ou agente educacional possa manifestar a intenção em ser cedido para uma escola especial no momento da distribuição das aulas, desde que possua especialização na educação especial. O texto garantiu também que os casos de substituição do servidor efetivo por um servidor temporário (PSS) não se caracterizem como uma nova cessão.

“Com isso, buscamos resolver os problemas de suprimento de vagas e substituição em caso de licenças que vêm sendo as principais demandas das escolas especiais em nosso estado”, apontou Arns.



Fotos: José Fernando Ogura



ARNS DEFENDE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESPECIAIS

Durante o ano, Arns também cobrou do Governo Estadual que as Escolas de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial também sejam contempladas nos programas e projetos desenvolvidos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar).

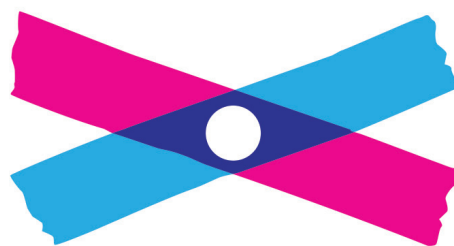
O senador esteve pessoalmente no Instituto e também tratou do assunto diretamente com o go-

vernador Ratinho Jr. Em ofício entregue ao chefe do Executivo Estadual, Arns citou o art. 4º da Lei 17.656/2013, que criou o Programa “Todos Iguais Pela Educação”, que determina às escolas especiais o acesso igualitário aos benefícios dos programas disponíveis para a rede comum de ensino, incluindo merenda, construção, ampliação, reforma, mobiliários e equipamentos.

ATIVIDADE LEGISLATIVA

UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO

Flávio Arns aderiu ao movimento “Unidos Contra a Corrupção”, da Transparência Internacional, que propõe 70 medidas para combater a corrupção no Brasil. Baseando-se nas propostas, Arns apresentou os seguintes projetos de lei: PL 3465/19 (inclui conteúdos sobre ética e cidadania nas escolas); PL 3359/19 (aprimora a Lei de Improbidade Administrativa); PL 3951/19 (limita o uso de dinheiro em espécie); PL 4980/19 (cria normas para o sistema de controle interno).



UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO



ESPORTE E CULTURA

O PL 4393/2019 é fruto de uma sugestão do grupo de apoio ao mandato na área da educação. A proposta garante assistência domiciliar ou a distância para estudantes que participem de competições desportivas e paradesportivas ou que exerçam atividades artísticas itinerantes. Na foto, o estudante paranaense Pedro Boff, que representou o Brasil nos Jogos Olímpicos da Juventude, em 2018, em Buenos Aires. Suas faltas para participar da competição o impediram de avançar de ano, apesar das boas notas. Seu caso, assim como de outros atletas e artistas que enfrentam essa dificuldade, inspirou a elaboração do projeto de lei. A proposta foi aprovada no Senado e seguiu para análise da Câmara dos Deputados.

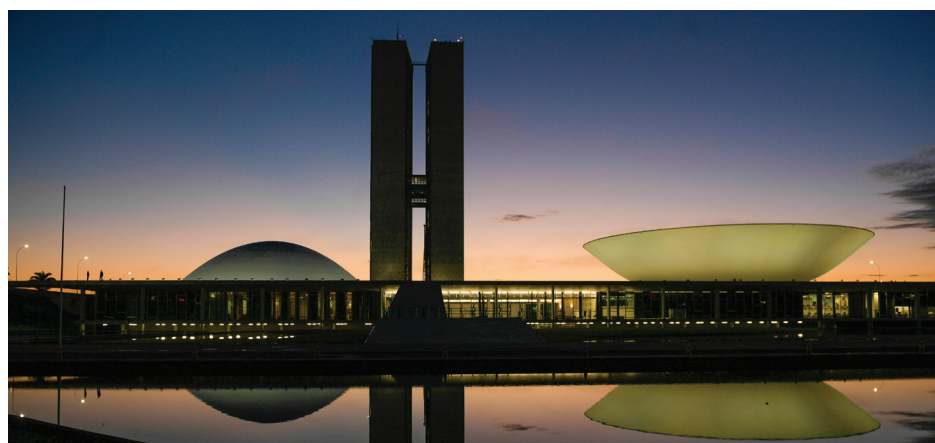
CONFIRA ALGUNS DOS PROJETOS DE LEI APRESENTADOS EM 2019



Receita Federal
Imposto de Renda

BENEFÍCIOS FISCAIS

Pessoas com deficiência e com doenças raras serão beneficiadas diretamente com a aprovação de projetos apresentados por Arns: PL 682/19 (duplica o valor de dedução por dependente com doença rara no IR); PL 1302/19 (isenta pessoas com deficiência aposentadas ou reformadas de pagarem IR); PL 1611/19 (inclusão de gastos com medicamentos na declaração do IR).



FIM DO AUXÍLIO-MUDANÇA

Arns é autor do PDL 17/2019, que extingue a ajuda de custo concedida aos membros do Congresso Nacional no início e no final de seus mandatos, o “auxílio-mudança”. A medida poderá gerar uma economia de quase R\$ 40 milhões a cada quatro anos. Arns foi um dos poucos parlamentares a abrir mão do privilégio no início do ano.



Acompanhe a tramitação das proposições legislativas apresentadas por Flávio Arns:

flavioarns.com.br/projetos-de-lei/

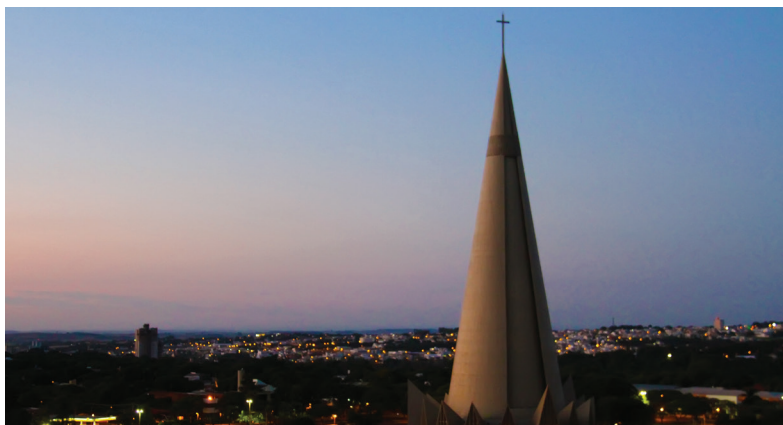


Foto: José F. Ogura

APOIO AO COOPERATIVISMO

As cooperativas poderão ser incluídas no rol dos beneficiários de recursos de fundos regionais de desenvolvimento. A medida, prevista no PLP 262/19, permitirá que as cooperativas invistam em projetos de infraestrutura, logística e na estruturação de empreendimentos produtivos para dinamizar a economia dessas regiões. Arns também apresentou projeto para reconhecer Maringá como Capital Nacional do Associativismo. A cidade tem forte cultura associativista e conta com nove cooperativas que totalizam cerca de 276 mil cooperados e mais de 56 mil funcionários.



Foto: Tumisu/Pixabay

COTAS

Flávio Arns é autor do PL 3595/2019 que garante a destinação de 5% das vagas nos contratos de terceirização da Administração Pública Federal para mulheres em situação de violência doméstica ou de vulnerabilidade social. A medida afeta empresas prestadoras de serviços terceirizados com 100 ou mais funcionários.



Imagem: Reprodução

CONTAS PÚBLICAS

Dois projetos de Arns aprimoram a Lei de Responsabilidade Fiscal para tornar viável a gestão de estados e municípios: o PLP 244/19 exclui do cálculo do limite de gastos com pessoal as despesas relacionadas a convênios, acordos e outras formas de transferência voluntária de recursos e o PLP 270/19 exclui do teto de gastos a complementação financeira repassada pelo União no âmbito do Fundeb.



Imagem: Reprodução

TERCEIRO SETOR

A sustentabilidade de entidades do terceiro setor motivou a apresentação dos projetos de lei: PL 1789/19, que amplia a possibilidade de doações ao Fundo da Criança e do Adolescente no IRPF e o PL 6281/19, que destina a essas entidades os patrimônios deixados nas heranças vacantes (sem herdeiros ou beneficiários conhecidos). Outra grande conquista para a área foi a aprovação na LDO 2020 de sugestão apresentada por Arns permitindo que essas instituições recebam emendas para construção.

AGORA É LEI



VITÓRIA DA EQUOTERAPIA

Em 13 de maio, foi sancionada a Lei 13.830/19, que regulamenta a equoterapia como método de reabilitação de pessoas com deficiência. A lei é resultado de projeto apresentado por Flávio Arns em 2010, durante seu primeiro mandato como senador. A nova legislação determina que a prática de reabilitação deverá ser exercida por uma equipe multiprofissional composta por médico, médico veterinário e profissionais como psicólogo, fisioterapeuta e da equitação. Ao reconhecer a equoterapia, a Lei abre caminho para que o método seja ofertado pelo SUS e custeado por planos de saúde, o que ainda depende de regulamentação por parte do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Saúde.



RECONHECIMENTO

A cidade de Florestópolis (PR) agora é considerada oficialmente o berço da Pastoral da Criança. O título foi conferido pela Lei 13.900/19, que teve origem em projeto de iniciativa do senador Flávio Arns. A Pastoral da Criança foi fundada em Florestópolis, em 1983, pela médica sanitária Zilda Arns Neumann com objetivo de combater a mortalidade infantil. Na época, o município tinha o maior índice de mortalidade infantil do Paraná, com 127 mortes para cada mil nascidos. Um ano após o início do projeto-piloto, o número de mortes de crianças caiu para 28 por mil.



DOENÇAS RARAS

Em dezembro, foi sancionada a Lei 13.932/19, que amplia as possibilidades de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O texto incluiu emenda de autoria do senador Flávio Arns que permite o saque da conta do FGTS caso o trabalhador ou qualquer de seus dependentes tenham doenças raras. Esta previsão entra em vigor 180 dias a partir da publicação da Lei, ou seja, em 8 de junho de 2020. De acordo com a Lei, “serão consideradas doenças raras aquelas assim reconhecidas pelo Ministério da Saúde, que apresentará, em seu sítio na internet, a relação atualizada dessas doenças”.



COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

A Lei 13.886/2019, que cria novas regras para a administração de bens e valores apreendidos em ações de combate ao tráfico de drogas, foi sancionada com emendas de autoria do senador Flávio Arns que garantem a destinação desses recursos para comunidades terapêuticas. Com isso, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça, poderá encaminhar para essas entidades bens e valores resultantes da venda destes produtos. As emendas também garantiram o financiamento obrigatório dos projetos dessas instituições por meio de recursos do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).



BALANÇO LEGISLATIVO 2019

- 2 LEI SANCIONADAS.
- 2 PROJETOS DE LEI APROVADOS NO SENADO.
- 38 PROJETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS, SENDO:
 - 31 PROJETOS DE LEI.
 - 5 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR.
 - 1 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.
 - 1 PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO.
- 34 REQUERIMENTOS.
- 18 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS.
- 78 RELATORIAS.
- 948 ATENDIMENTOS NOS GABINETES DE BRASÍLIA E CURITIBA, SENDO 573 PRESENCIAIS E 375 POR E-MAIL.



ATENDIMENTOS

COMBATE À CORRUPÇÃO

André Amaral, relações governamentais da Transparência Internacional, que lidera o movimento “Unidos Contra a Corrupção”, esteve no Senado para falar do trabalho da organização no combate à corrupção por meio do aumento do controle social, que passa necessariamente pela educação e transparência. Na foto, o segundo suplente Flávio Vicente, o senador Flávio Arns e André Amaral.



SUSTENTABILIDADE

O Padre Sasaki, muito conhecido em Sapopema e São Jerônimo da Serra, esteve no escritório de Curitiba discutindo o projeto de sustentabilidade utilizando o bambu como matéria prima para móveis e objetos. Participaram do encontro representantes da EMATER, COANOP, Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social e da CFR de Sapopema.

DIÁLOGO COM A SOCIEDADE: A MARCA DO NOSSO MANDATO



DESENVOLVIMENTO URBANO

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Paraná, João Carlos Ortega, e demais representantes da Secretaria, da Fomento Paraná e do Escritório de Representação do Paraná em Brasília estiveram no Senado para pedir apoio

para a aprovação de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para obras em municípios paranaenses. A matéria foi aprovada pelo Senado e resultou na liberação de US\$ 118 milhões que serão investidos em projetos de infraestrutura no estado.



JUSTIÇA

O desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, do Tribunal de Justiça do Paraná, foi sabatinado pelo Senado para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão administrativo máximo da Justiça brasileira. O magistrado foi indicado ao cargo pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em agosto, e aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em outubro.



MULHERES EXECUTIVAS

A bancada paranaense no Senado recebeu em Brasília um grupo de 40 mulheres executivas de alta gestão do Paraná que compõem o MEX Brasil. O grupo debateu a proposta de Reforma Tributária apresentada pelo ex-deputado federal Luiz Carlos Hauly e foi recebido pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, além de conhecer as estruturas do Congresso Nacional.



JOVEM SENADOR

O estudante João Joel de Oliveira Júnior, de 16 anos, foi escolhido para representar o Paraná no programa Jovem Senador, uma iniciativa do Senado Federal que garante aos estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais a chance de conhecer de perto como funciona o processo legislativo brasileiro. João Joel é aluno do Colégio Estadual Professor Mário Evaldo Morski, do município de Pinhão, e assumiu um “mandato” de uma semana. Nesse período, ele e os demais alunos puderam conhecer o Senado, debater em comissões e apresentar e votar sugestões legislativas que poderão ser transformadas em projetos de leis, se acolhidas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).



DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O gabinete do senador Flávio Arns apoia a iniciativa Grande Reserva Mata Atlântica, uma proposta de desenvolvimento para o litoral paranaense que foi pensada por organizações da sociedade e governamentais e lideranças na área da sustentabilidade. Na foto, o registro do encontro com o Reitor da UFPR, Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, para apresentação da proposta juntamente com o diretor executivo da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS), Clóvis Borges, e a executiva da Fundação O Boticário, Marion Silva.



ECONOMIA SOLIDÁRIA

O grupo Libersol, coordenado pelo professor Luiz Felipe Ferro, esteve no gabinete de Curitiba apresentando projetos para inserção de pessoas com problemas de saúde mental no mercado de trabalho por meio da Economia Solidária. O grupo comemorou a recente aprovação, pelo Senado Federal, do PLC 137/17, que cria a Política Nacional de Economia Solidária (PNES) e o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes), além de regulamentar empreendimentos desse tipo.

CONECTIVIDADE

As redes sociais mudaram a maneira das pessoas se relacionarem. Isso provocou alterações significativas na sociedade, inclusive na política. Atualmente, as redes sociais exercem papel fundamental na democracia, pois permitem uma aproximação do eleitor à figura política, estabelecendo um canal acessível de diálogo. Neste ano, nossa presença nas redes sociais foi constante e permitiu a todos o acompanhamento de nossas ações de forma transparente. Siga nossos perfis oficiais e acompanhe todas as informações do nosso mandato.

Redes Sociais:

Site: flavioarns.com.br

Facebook: @flavioarns

Instagram: @flavioarns

Twitter: @arnsflavio

YouTube: youtube.com/FlavioArnsTV

WhatsApp: (61) 99586-2223

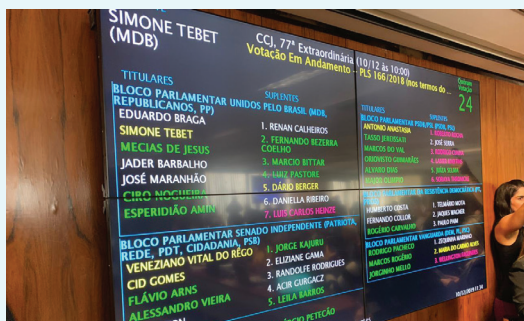
CONFIRA ALGUNS DOS TWEETS MAIS POPULARES DO ANO:



Flávio Arns
@ArnsFlavio



Vitória do povo! Acabamos de aprovar em 1º turno na CCJ o PLS 166/18 (prisão em 2ª instância) e o PL 6.341/19 (Pacote Anticrime). O Senado cumpre com seu papel e atende demandas urgentes de nossa sociedade. Vamos em frente! #SegundaInstanciaJa #pacoteanticrimeja



11h54 · 10 de dez de 2019



Flávio Arns
@ArnsFlavio



Participo agora do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Apaes. A Frente terá uma grande importância para essas instituições que muito contribuem para a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla na sociedade.

10h31 · 23 de mai de 2019



Flávio Arns
@ArnsFlavio



Manifesto total apoio a Sérgio Moro, ao procurador Deltan Dallagnol e aos juízes, procuradores, policiais federais e órgãos que integram a operação Lava Jato (Justiça Federal, Ministério Público Federal, Polícia Federal, PGR, Coaf e demais órgãos de apoio). #EuApoioaLavaJato



Flávio Arns
@ArnsFlavio



Nada de recurso público para partidos políticos! Acabo de assinar manifesto contra o PLN 22/2019, que aumenta de forma abusiva o recurso do Fundo Eleitoral. Esses recursos têm que ser investidos em saúde, educação e ciência e tecnologia. #MaisFundaoNao



22h14 · 11 de dez de 2019



9h41 · 11 de jun de 2019

REVISTA

NOSSO MANDATO

SENADOR FLÁVIO ARNS

**PARTICIPE DA NOSSA
LISTA DE TRANSMISSÃO
NO WHATSAPP:**

**1. ADICIONE ESTE NÚMERO
AOS SEUS CONTATOS:**

(61) 99586-2223

**2. ENVIE UMA MENSAGEM
DIZENDO: “OI, EU QUERO
PARTICIPAR DA LISTA.
MEU NOME É (SEU
NOME)”**

**FEITO! EM BREVE VOCÊ
ESTARÁ POR DENTRO
DE TODAS AS AÇÕES DO
NOSSO MANDATO.**

